

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

Processo Origem nº SPDOC 21395/2019

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52560

Processo SEI nº 024.00020318/2023-24

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO” – AME ANDRADINA.

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: O cancelamento de saldo da parcela de custeio de junho de 2023 do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO” – AME ANDRADINA.

Valor: R\$ 727.157,86 (Setecentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), remanescente da parcela de custeio de junho de 2023.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão..

Data da assinatura: 14/07/2023